



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 011/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

Sessão em 13, 08, 2021

Weliton B. Silva

Presidente

Maria de Jesus M. Souza

Senhor Presidente,

1º Secretário,
Nobres Parlamentares,

**Autores: Ver. Fran Cimar Rodrigues Veras
e Weliton Brandão da Silva**

Solicitando ao chefe do Poder Executivo Municipal a **Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Pequeno Príncipe**

É de notório conhecimento que, com o passar do tempo e as intempéries da natureza ocorre à deterioração nas estruturas das unidades escolares existem em nosso município. As estruturas vão se deteriorando e em muitos casos prejudicando o processo de ensino aprendizagem de nossos alunos, bem como dificultando o trabalho de nossos servidores.

Diante deste fato, é que venho aqui expor, a necessidade imprescindível de reforma e ampliação da Escola Pequeno Príncipe. Uma vez que é assegurado a todos cidadãos no Artigo 6º da constituição Federal a 'Educação' como um dos direitos Sociais e o crescente número de matrículas da população infantil do município.

Além disso, considerando o que diz a Lei Orgânica do Município:

Art. 263 - Fica o Município obrigado a preservar e recuperar, sempre que se fizer necessários, os prédios de escolas públicas municipais.

Face ao exposto e com o intuito de melhorar a qualidade dos prédios das Escolas Municipais, bem como, minimizar os problemas que existem no município referentes ao acesso à educação, visto que, é um direito fundamental, que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, que após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, ANDRÉ RIOS DE REZENDE, Prefeito Municipal, autorize a Secretaria competente a viabilizar a **Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Pequeno Príncipe**.

PLENÁRIO "VER. JOSÉ ALVES DA SILVA" DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em, 10 de agosto de 2021.

Weliton Brandão da Silva
Ver. Presidente
Câmara Municipal de Pacajá

Fran Cimar Rodrigues Veras
Vereador
Câmara Municipal de Pacajá



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 012/2021

Autor Ver. Fran Cimar Rodrigues Veras

Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal competente a realizar a instalação de **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ENTRADAS DE NOSSA CIDADE**, perímetro urbano em ambos os sentidos, direção Anapú e Novo Repartimento.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores e Vereadora,

É notório que, a **iluminação noturna** de uma cidade atua como instrumento de relevante importância para segurança de seus cidadãos no período noturno, além de propiciar uma visão agradável aos transeuntes que pelo local trafegam, assegurando também que o desenvolvimento urbano da cidade é uma preocupação de seu gestor público.

Norteados pela Lei Orgânica de nosso município, em seu **Capítulo II - que trata sobre as competências do município**, dentre eles o inciso II que é Legislar sobre assunto de interesse Local e o Inciso XLVII – “Promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento socioeconômico”. E considerando ainda que, uma cidade bem iluminada, desde sua chegada em ambos os sentidos, além de garantir uma visão agradável ao cidadão local, é um convite aos olhos dos visitantes e turistas que trafegam pela mesma, também colabora com a Administração, pois a organização estrutural e estética de uma cidade contribui para sua aceitação e valorização como Município bem administrado.

Diante do relato acima exposto, vem salientar aqui a real necessidade de realizar a instalação de iluminação pública nos dois sentidos de chegada em nossa cidade, pois dentro do perímetro urbano existe falta desta benfeitoria, causando insegurança aos moradores e mesmos aos visitantes, uma vez que no período noturno essas localidades ficam as escuras, facilitando a ação de meliantes e colocando em risco a vida do cidadão de bem.

Face ao exposto e com o intuito de atender as reivindicações dos moradores do Município por uma infraestrutura urbanística digna, é que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, que depois de apreciado pelo Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, que determine a Secretaria competente a realizar instalação de **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ENTRADAS DE NOSSA CIDADE**, perímetro urbano em ambos os sentidos, direção Anapú e Novo Repartimento.

PLENÁRIO “**VER. JOSE ALVES DA SILVA**” DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em, 11 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

Sessão em 13.08.2021

Wiliberto B. Silva
Presidente

Maria Chenei M. de Souza
1ª Secretária

Fran Cimar Rodrigues Veras
Vereador
Câmara Municipal de Pacajá